

HIDRELÉTRICA NO RIO COTINGO: QUATRO DÉCADAS NA PSEUDO-AGENDA POLÍTICA DE RORAIMA

Luis Cláudio de Jesus Silva - luisclaudiojs@gmail.com

Doutorando em Administração (UFMG), Mestre em Economia (UFRGS), Professor do Curso de Administração da UFRR,

Carlos Vicente Joaquim - professor@carlosvicente.com.br

Mestre em Políticas Públicas (UFMA), Professor do Curso de Administração da UFRR.

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é construir um panorama histórico e realizar análise abrangendo as quatro décadas de discussões sobre a política energética do estado de Roraima. Nos últimos 40 anos, a exploração dos recursos hídricos da bacia do rio Cotingo produziu projetos, gerou discussões, nos períodos eleitorais virou prioridade na agenda política do estado e, mesmo sendo considerada a redenção de Roraima (Agostinho, 2001), não saiu do papel. Muito se falou e pouco se fez. Roraima 2011, mais uma vez Cotingo está esquecido, e a “prioridade” agora é construção da hidrelétrica do Bem-Querer nas águas do rio Branco.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Política Energética, Roraima.

ABSTRACT: The objective of this research is to build a historical panorama and to accomplish analyzes including the four decades of discussions about the energetical policies of the state of Roraima. In the last 40 years, the exploitation of the hydric resources of the basin of the river Cotingo produced projects, it created discussions, in the electoral periods it turned priority in the political calendar of the state and, although, being considered the redemption of Roraima (Agostinho, 2001), but the projects are still only projects. A lot was spoken and just a little was done. Roraima 2011, once again Cotingo is forgotten, and the “priority” now is the construction of the Bem-Querer hydroelectric on the waters of the Branco river.

Keywords: Public Policy, Energy Policy, Roraima.

1 INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 70, os agentes públicos discutem alternativas de soluções para os problemas energéticos na Região Amazônica. Uma das propostas estudadas foi o aproveitamento dos recursos hídricos do rio Cotingo. Durante quatro décadas, governos se sucederam, o antigo Território Federal de Roraima transformou-se e agora é Estado, muito se tem falado mais, porém, pouco ou quase nada foi efetivamente colocado em prática.

No final do ano de 2006, novas ações foram adotadas culminando com a aprovação pelo Senado Federal do Decreto Legislativo (DL) nº. 434, autorizando o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do rio Cotingo.

Entre as últimas ações governamentais, merece destaque o posicionamento do ex-governador de Roraima, Ottomar Pinto, já falecido, que em seu discurso de posse, em 1º de Janeiro de 2007, ao divulgar o Plano Especial de Investimento para Roraima enumerou como um dos pontos principais a “Construção da Hidrelétrica do Cotingo”.

Perseguir soluções para o problema energético em Roraima é de fundamental importância, neste ponto não há divergências. No entanto, muito se tem falado e pouco tem sido feito para efetivar as soluções apresentadas. Os interesses e racionalidades envolvidos no processo de formulação vêm retardando a implantação da hidrelétrica do Cotingo.

Pesquisar o assunto, garimpando informações referentes às ações governamentais que vinculam a construção da hidrelétrica nas águas do rio Cotingo, e promovendo o cruzamento destas com seus resultados e consequências, é fundamental para que se compreenda a dimensão das ações praticadas pelos agentes públicos na efetivação e concretização deste importante projeto para o desenvolvimento do estado de Roraima (Jesus-Silva, 2009), bem como, servirá para enriquecimento da discussão trazida ao debate, por conta da aprovação do DL nº. 434/06 e pelo retorno das discussões quanto à construção da “Hidrelétrica do Bem-Querer”, no rio Branco. Ou seja, este artigo objetiva contribuir com o debate sobre o eterno projeto Hidrelétrica do Cotingo, destacando os entraves à formulação de uma política energética para Roraima e os principais sujeitos envolvidos.

Silva e Silva (2001) conceituam política pública, como se adotará neste artigo, como sendo:

(...) é uma forma de regulamentação ou intervenção na sociedade. Articula diferentes sujeitos, que apresentam interesses e expectativas diversas. Constituem um conjunto de ações ou omissões do Estado decorrente de decisões ou não decisões, constituída por jogo de interesses, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos e sociais (Silva e Silva, 2001). Grifo nosso.

O grifo na citação, objetiva destacar o que efetivamente será demonstrado no decorrer deste artigo, *decisões ou não decisões* sempre pautadas por *jogo de interesses* sem qualquer efetividade ou ganho para a sociedade. Para tanto, será traçado um panorama histórico abrangendo as quatro décadas de discussões sobre o projeto em questão, realizou-se pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, consistindo na análise de documentos com coleta de dados secundários posteriormente codificados através da técnica de análise de conteúdo. Na coleta dos dados, procurou-se identificar livros, artigos e outras publicações científicas, além de matérias jornalísticas veiculadas em periódicos que circulam ou circularam na cidade de Boa Vista – RR com informações que permitissem construir o panorama histórico objetivado.

2 DOS PRIMEIROS PASSOS AO DECRETO LEGISLATIVO N. 434/2006

Dos estudos de Fernside e Barbosa (2002), extraí-se a marcação histórica de que o rio Cotingo sofreu o primeiro levantamento para desenvolvimento de hidrelétricas em 1971, quando a Eletrobrás empreendeu um inventário dos sítios hidrelétricos potenciais em toda a região amazônica. Em 1973, a Eletronorte (formada em 1972 para monopolizar a energia no norte brasileiro) contratou as empresas Monasa e Enge-Rio para fazerem um detalhado inventário do rio. O inventário foi concluído em 1975.

Este mesmo inventário foi revisado em 1980, a pedido do governo do então Território Federal de Roraima que novamente contratou a empresa Monasa para realizar tal trabalho.

Três anos depois (1983), o governo do território solicitou que o Consórcio Eletroprojetos - Projest elaborasse planos para diferentes concepções para a futura barragem em Cotingo.

Os estudos indicavam que a exploração dos recursos hídricos do rio Cotingo forneceria energia para os municípios roraimenses de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí,

Caracaráí, Bonfim e Normandia. Mesmo assim, o debate em torno do tema desacelerou. As exceções foram pronunciamentos e proposições de projetos de lei por iniciativa de uns poucos parlamentares, representantes da Região, na Câmara dos Deputados em Brasília-DF. Nada que espelhasse uma meta prioritária do governo local, o qual tinha o foco desviado para outras ações, que julgavam ser, mais urgentes e politicamente mais rentáveis (Fernside & Barbosa, 2002).

O Plano Decenal da Eletrobrás (1993-2002) fez de Cotingo uma prioridade, com a primeira fase programada para ser completada em 1999. Cotingo teria uma capacidade instalada de 68 MW em sua fase inicial e 136 MW em uma segunda fase.

Fernside e Barbosa (2002) registram que, o processo de transformar a Hidrelétrica do Cotingo em um fato consumado ganhou impulso em outubro de 1994, coincidentemente entre os dois turnos das eleições brasileiras. Uma audiência pública foi realizada para debater o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), em 07 de outubro de 1994 e a licença prévia foi concedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente Interior e Justiça (SEMAIJUS), em 18 de outubro de 1994. No entanto, os frágeis fundamentos destas ações pelo governo do Estado de Roraima foram apontados pela autoridade energética federal, Eletrobrás, que, na reunião de 23 de dezembro de 1994 com seus diretores executivos, resolveu (Resolução No. 602/94) que o documento que analisa o estudo de viabilidade da Hidrelétrica de Cotingo ainda não estava em condições que permitisse a emissão de um julgamento favorável no tocante a viabilidade, aos aspectos socioambientais ou mesmo aos aspectos econômicos, uma vez que poderia requerer investimentos adicionais além do previsto (ELETROBRÁS, 1994 *apud* Fernside & Barbosa, 2002).

Reforçando a fragilidade apontada, quanto à realização da audiência pública, Fernside e Barbosa (2002) afirmam que tudo foi feito na tentativa de excluir os índios e seus representantes e tiveram apenas um aparecimento simbólico na audiência. Os índios e seus representantes não foram incluídos entre os oradores no dia da audiência pública, servindo apenas para formação da plateia. Os questionários na audiência deveriam ser feitos em apenas três minutos, sem direito a réplica das respostas dadas. A audiência e a presença dos índios foram essenciais para dar credibilidade à hidrelétrica.

Na urgência dos atos que culminaram nas falhas apontadas pela Eletrobrás, os agentes públicos esqueceram, entre tantos outros detalhes, que os índios Macuxi possuíam (e

ainda possuem) uma tradicional maloca (aldeia), ou área de vida comum (Caraparu II), na região a ser inundada. E, com a aproximação da construção da barragem, o grupo construiu uma maloca adicional e a batizou de Retiro do Tamanduá, na área a ser represada. A Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR) isolou a área e tentou expulsar os índios. Como era de se esperar, a violência da operação policial atraiu a atenção nacional e internacional (Fernside & Barbosa, 2002 & Jesus-Silva, 2009).

Lima (2001) registrou as consequências da decisão governamental de, sem consenso, tentar construir a hidrelétrica no rio Cotingo. Segundo reportagem do jornal *Folha de Boa Vista*, publicada no dia 8 de fevereiro de 1996, pelo jornalista Feutman Gondim:

(...) A situação piorou no início de 1995, quando o governo estadual iniciou estudos para a construção de uma usina hidrelétrica na Cachoeira do Tamanduá, no Rio Cotingo, a mais de 300 km de Boa Vista. (...) cerca de 100 índios invadiram a área onde o governo construiria a Usina e criaram o retiro Tamanduá, que passou a ser uma nova maloca.

Lima (2001) afirma que, na reportagem consta que, em seguida, o então governador Neudo Campos mandou a Polícia Militar para o local e expulsou os índios daquela área. Em sinal de protesto, os índios passaram a invadir fazendas, destruir cercas, roubar gado e, no auge da crise, incendiar pontes localizadas nas rodovias estaduais e derrubar três torres de comunicação, deixando a região totalmente isolada do resto do país.

O clima de tensão só veio a acalmar-se após o Exército Brasileiro ter ocupado a região a pedido do governo do estado e por decisão do judiciário. As forças federais foram retiradas da área em junho de 1995, e continuou os incidentes envolvendo índios e garimpeiros (Lima, 2001).

Em 17 de março de 1995, a Justiça Federal decide e ordena que todo trabalho, exceto o de “pesquisa”, deveria ser paralisado e, proibi o governo de Roraima de enviar sua Polícia Militar para a área de conflito.

As intervenções estatais deixavam no ar forte tendência eleitoreira e, as intenções tornaram-se objeto de desconfiança e pensamentos conspiratórios não tardaram a aparecer. Para Fearnside e Barbosa (2002), uma análise de Cotingo revela que o projeto não pode ser justificado pelos aspectos financeiros, e sugerem que a consideração política é a explicação

mais convincente para a alta prioridade que a barragem assumiu. Neste sentido alertaram para a possibilidade das autoridades energéticas não expandirem a capacidade termogeradora suficientemente rápido, permitindo que as usinas termelétricas se deteriorassem como artifício para montar o apoio popular para a barragem no rio Cotingo. Como exemplo, citam que em Boa Vista a população tendia a culpar cada queda de energia aos índios e/ou restrições ambientais que impediam a construção da Hidrelétrica. O então governador Neudo Campos informou ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, da capacidade termelétrica e que a demanda de Boa Vista era de apenas 29 MW. O intervalo entre capacidade e demanda significa que o aumento brusco nos cortes de energia em Boa Vista em 1994, na época em que a construção de Cotingo estava por começar, é de difícil explicação com base na capacidade de geração insuficiente, como indicado pelos frequentes lembretes que os "*blackouts*" cessariam com a construção da hidrelétrica.

Os estudos sobre a Hidrelétrica no Cotingo foram interrompidos em 1995 com a decisão de priorizar a importação de energia da Hidrelétrica de Guri, na Venezuela, para suprir Boa Vista. O contrato com a Venezuela foi assinado em 1997, e a transmissão começou (com dois anos de atraso) em 13 de agosto de 2001 (Fernside & Barbosa, 2002).

No ano seguinte, 2002, um pedido para construção da Hidrelétrica de Cotingo (Projeto de Decreto Legislativo No. 1400/2001) foi apresentado por representantes de Roraima e aprovado pela Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, da Câmara dos Deputados, em Brasília (Agência Câmara, 2002).

Conforme demonstrado, se pode aferir que não é a primeira vez que Governo Federal e Estadual tentam realizar o aproveitamento do potencial energético na região, no entanto, as iniciativas esbarraram na inobservância de preceitos legais, normas ambientais e ecológicas, alternativas econômicas e, sobretudo, na resistência dos povos indígenas que habitam a região. Os obstáculos, não raramente, decorreram de falhas estratégicas básicas na definição das decisões políticas - carentes do respaldo jurídico, da participação social e do respeito aos povos indígenas - por parte dos agentes públicos (Jesus-Silva, 2009).

Não obstante as desconformidades apontadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em alguns estudos, políticos roraimenses, sob a justificativa da necessidade de alternativa energética segura e confiável para alavancar o desenvolvimento de Roraima, continuam formulando propostas neste sentido.

Em 19 de dezembro de 2006, foi aprovado o Decreto Legislativo nº. 434, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, prevendo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima. Grifo nosso.

Desta vez o grifo colocado na citação, destaca a total ineficácia do texto aprovado. A autorização concedida está limitada a “Cachoeira do Tamanduá” na região do rio Cotingo. Ou seja, depois de muita energia despendida na elaboração do projeto, conchavos, debate nas comissões e plenário do Congresso Nacional não foi autorizado a *exploração dos recursos hídricos da bacia do rio Cotingo* – esse seria o texto apropriado -, e sim apenas e tão somente a limitada área da “Cachoeira do Tamanduá”.

De acordo com os estudos apresentados pela Companhia Energética de Roraima – CER, o projeto para construção da hidrelétrica no rio Cotingo prevê a edificação de cinco barragens com geração total de 584 MW de energia. A primeira barragem, primeira fase do projeto, seria na parte do rio que inclui a “Cachoeira do Tamanduá”, com capacidade de apenas 68 MW (CER, 1994 *apud* Fernside & Barbosa, 2002).

Neste sentido, a insegurança quanto à autorização para construção das demais barragens é um entrave a desestimular qualquer iniciativa a construção da hidrelétrica. Por este motivo, o Decreto Legislativo nº. 434/2006 é ineficaz, não alcançando o objetivo supostamente pretendido.

3 CONCLUSÃO

É notória a grande dificuldade de dissociação entre política de estado e política eleitoral, no entanto, é um dever permanente do agente público perseguir a imparcialidade na adoção de ações duradouras capazes de maximizar os benefícios sociais e o desenvolvimento regional.

Nas discussões em torno do projeto de exploração dos recursos hídricos da bacia do rio Cotingo, não raramente observa-se que decisões pautadas em motivos escusos ou falhas insanáveis na definição das estratégias de ação, foram determinantes para retardar a efetivação do projeto. Ora o atropelo da celeridade, ora a necessidade de angariar dividendos eleitorais

servem de objeto de estudo para explicar os erros que felizmente não passaram despercebidos pelos órgãos de fiscalização.

Após quatro décadas de discussão, o projeto da Hidrelétrica no rio Cotingo volta a ser colocado em segundo plano. A aventura do momento é reviver o sonho – há muito abandonado de que a saída para os problemas energéticos em Roraima é a construção da hidrelétrica do Bem-Querer, no rio Branco. Esse é só mais um projeto que ensejará muitas ilusões, renderá muitos votos, fomentará muitas discussões, quem sabe algumas pesquisas e nada mais. É necessária urgentemente uma definição estatal, com envolvimento e apoio de toda a sociedade roraimense, que indique a melhor alternativa para os problemas energéticos do estado e justifique o abandono definitivo ou manutenção e efetivação do eterno projeto de Hidrelétrica no rio Cotingo. 40 anos já se dissolveram no ar.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA, (2002). *Roraima poderá ter nova hidrelétrica*. Reportagem divulgada em 25 de maio de 2002. Agência Câmara, Câmara dos Deputados, Brasília, DF.

AGOSTINHO, Jaime de., (2001) *Subsídios à discussão de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Estado de Roraima*. USP – São Paulo. Disponível em: <http://site-antigo.ecoamazonia.org.br/Docs/Tese_Doutorado/parte_25.php>. Acesso em: 07 abr. 2011.

BRASIL. *Decreto Legislativo nº. 434* de 19 de dezembro de 2006. Autoriza o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotingo, em Roraima. *In*: Diário do Senado Federal, Brasília, p.34414, 14 nov. 2006.

FEARNSIDE, Philip Martin, BARBOSA, Reinaldo Imbrozio, (1996). *A Hidrelétrica de Cotingo como um teste do Sistema Brasileiro para Avaliação de Propostas de Desenvolvimento na Amazônia*. Versão traduzida em 02 ago. 2002. *In*: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Coordenação de Pesquisas em Ecologia. v. 20, n. 5, p. 631-648, 1996.

Disponível em:<http://www.agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/1996cotingo_%20ManuscritoTraduzido_Reinaldo.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2007.

LIMA, Maria Goretti Leite de., (2001). *O Índio Na Mídia Impressa Em Roraima*. Dissertação. Campinas.

PINTO, Ottomar de Sousa, (2007). *Discurso de Posse*. Assembléia Legislativa de Roraima. 01 jan. 2007;

JESUS-SILVA, Luis Cláudio de., (2009). *Análise dos potenciais de desenvolvimento sustentável gerados pela instalação de hidrelétrica no rio Cotingo as comunidades indígenas da área Raposa Serra do Sol em Roraima*. Dissertação. UFRGS – Porto Alegre.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da., (2001). *Avaliação de Políticas e Programas Sociais: teoria e prática*. São Paulo: Vozes.